



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005/18.



“APROVA AS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Mesa da Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Alagoinhas, combinado com o At. 111 da Resolução nº 264/03, aprova, promulga e manda publicar o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica **APROVADO** o Parecer Prévio, Processo nº 08010e17, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCM em 23.12.2017.

Art. 2º - Em face ao disposto no artigo anterior, ficam **APROVADAS** as Contas da Câmara Municipal de Alagoinhas, referentes ao exercício financeiro de 2016.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Alagoinhas, 25 de outubro de 2018.

Roberto José Torres de Lima - Presidente

Ozeas Menezes de Souza - 1º Secretário

Edilson Ferreira Lima - 2º Secretário